

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP – CONTRATANTE, E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA - CONTRATADA, PARA EXECUÇÃO DOS INVESTIMENTOS PREVISTOS NO CONTRATO DE GESTÃO, FIRMADO ENTRE A AGEVAP E A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA.

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, sediada na Estrada Resende Riachuelo nº 2535, Morada da Colina, Resende/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.422.000/0001-01, neste ato representada por seu **Diretor-Executivo**, Senhor **André Luís de Paula Marques**, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.490.785-X expedida por SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.433.898-86, residente e domiciliado à Rua Ernesto Graglia 196, Alberto Byington - Guaratinguetá – SP, CEP: 12515-240 e por seu **Diretor Administrativo-Financeiro**, Senhor **Diego Elias Moreira Nascimento Gomes**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 40.936.200-1 e inscrito no CPF sob o nº 302.263.238-03, residente e domiciliado na Gilberto Leonel Fortes Azevedo, 118, Village Santana, Guaratinguetá/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA**, doravante denominada **CONTRATADA**, empresa pública com sede no SBS, Brasília/DF, inscrita no CNPJ no 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu Vice-Presidente, Senhor **JOSÉ CARLOS MEDAGLIA FILHO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade no 2.916.693, expedida pela SSP/DF e CPF no 388.908.520-20, residente nesta capital, nomeado conforme Portaria nº 404/2014 – PRESI, de 02 de abril de 2014, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, sob o regime instituído pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações:

ALM *D* *JCM*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual para 28/11/2014, em conformidade com a Cláusula Quarta – Do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre as partes em 23 de dezembro de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

E assim, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas e condições ora pactuadas, as partes por seus representantes legalmente designados, firmam o presente instrumento, em três vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, conforme dispõe o Art. 60, da Lei nº. 8.666/93.

Brasília-DF, 30 de abril de 2014.

CONTRATANTE:



ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES
Diretor-Executivo / AGEVAP



DIEGO ELIAS M. NASCIMENTO GOMES
Diretor Administrativo-Financeiro / AGEVAP

CONTRATADA:

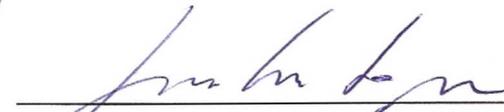


JOSÉ CARLOS MEDAGLIA FILHO
Caixa Econômica Federal – CAIXA

TESTEMUNHAS:



NOME: **Horácio Rezende Alves**
CPF: **100.620.727-90**
RG: **12495584-1**



NOME: **Julio CESAR PAIVA LOPES**
CPF: **761.700.806-63**
RG: **5056010 CREAMG**

**Ineditoriais****ASSOCIAÇÃO ALFASOL****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo Administrativo nº 01/14
Convênio: 021/2013/SEMEC
Objeto: Emissão de bilhetes de passagens aéreas nacionais para trechos diversos, compreendendo os serviços de reservas, emissão, remarcação de bilhetes
Fundamento Legal: art. 38 da Lei 8.666/1993
Contratante: Associação AlfaSol
Contratadas: TURISMO DIRETO AGENCIAMENTO DE VIAGENS LTDA. - CNPJ nº 03.746.990/0001-08
Valor do Contrato: R\$5.400,00
Data: 25.04.2014

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO**EDITAL DE 15 DE MAIO DE 2014
PROCESSO SELETIVO**

O Diretor Geral da Faculdade Guilherme Guimbalá, mantida pela Associação Catarinense de Ensino, no uso de suas atribuições e na forma regimental, torna público que estarão abertas até o dia 18/07/2014, no horário comercial, as inscrições para o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pedagogia - Licenciatura, com ênfase em Magistério Infantil, Magistério do Ensino Fundamental, Gestão Educacional e Orientação Educacional, observada a Resolução CNE/CES nº 1/2006. O reconhecimento do curso foi renovado pela Portaria MEC nº 286, de 21/12/2012 (DOU de 27/12/2012). A presente seleção é válida para o 2º semestre letivo de 2014, aberta aos candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, sendo ofertada 100 vagas - turno noturno, com prova única (Redação) a ser realizada no dia 21/07/2013, no horário das 19:30 às 21:00 horas, na sede da faculdade sito à Rua São José, 490 - Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC. A edição completa do Edital está disponível nas dependências administrativas da Faculdade (Rua São José, 490 - Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC) e na página da Internet - www.ace.br

PETRÔNIO GUIMBALA

ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Processo nº: 009/2011; Espécie: Sexto Termo de Aditivo ao Contrato nº 27/AGEVAP/2011; Contratante: Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ: 05.422.000/0001-01; Contratada: Holos Engenharia Sanitária e Ambiental Ltda, CNPJ: 25.863.481/0001-90; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18/08/2014; Fundamento Legal: Resolução ANA nº 552 de 08 de Agosto de 2011; Data de assinatura: 15/05/2014.

Processo nº: 009/2011; Espécie: Oitavo Termo de Aditivo ao Contrato nº 22/AGEVAP/2011; Contratante: Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ: 05.422.000/0001-01; Contratada: PSR Soluções e Consultoria em Energia Ltda, CNPJ: 09.305.983/0001-49; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 08/07/2014; Fundamento Legal: Resolução ANA nº 552 de 08 de Agosto de 2011; Data de assinatura: 09/05/2014.

Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01, e Contratada Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 07(sete) meses compreendendo o período de 01/05/2014 a 28/11/2014 Data de Assinatura: 30/04/2014.

Processo nº: 121/2011; Espécie: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 05/AGEVAP/2012; Contratante: Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ: 05.422.000/0001-01; Contratada: Fundação Casimiro Montenegro Filho, CNPJ: 64.037.492/0001-72; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28/08/2014; Fundamento Legal: Resolução ANA nº 552 de 08 de Agosto de 2011; Data de assinatura: 30/05/2014.

Processo nº: 038/Gundu/2013; Espécie: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 09/AGEVAP/2011; Contratante: Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ: 05.422.000/0001-01; Contratada: S. S. Service Locação de Veículos Ltda, CNPJ: 05.429.372/0001-51; Objeto: Prorrogação do Contrato; Prazo: 12 (doze) meses; Valor: R\$ 54.360,00; Fundamento Legal: Resolução ANA nº 552 de 08 de Agosto de 2011; Data de assinatura: 15/05/2014.

Processo nº: 093/2013; Espécie: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0016/AGEVAP/2013; Contratante: Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ: 05.422.000/0001-01; Contratada: SH CAETANO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA, CNPJ:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014060500220

011.240.080/0001-79; Objeto: Supressão de valor; Valor suprimido: R\$ 16.072,76; Fundamento Legal: Resolução ANA nº 552/2011 e Resolução INEA nº 13/2010; Data de assinatura: 08/05/2014.

**ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
ÁREA DE RECURSOS MATERIAIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2014**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de manutenção periódica, preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, que entre si fazem a ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS e a empresa NUNES & NUNES COM. E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE TELEC. E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prestação de serviço de manutenção periódica, preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra. Inclusão de relógio CodinRep 2000 TSS - Cód. 6000170007085 instalado na

unidade Sarah Fortaleza. VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 637,50 (seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). LOCAL e DATA: Brasília-DF, 20 de maio de 2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2014

ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato N. 071/2002 de prestação de serviços, que entre si fazem a ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS e a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. OBJETO: Alteração do Caput e Parágrafo Primeiro da Cláusula Quinta do Contrato originário, inclusão e exclusão de equipamentos da Área de Diagnóstico por Imagem. VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 370.044,84 (trezentos e setenta mil e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). LOCAL e DATA: Brasília-DF, 28 de abril de 2014.

CENTRO NACIONAL DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
PROCESSOS DE SELEÇÃO PÚBLICA**

A Associação das Pioneiras Sociais torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, para início da etapa - treinamento, dos seguintes Processos de Seleção Pública:

Processo Seletivo	Publicação DOU	Class.	Nome	Inscrição
02/2012 - cargo: Médico especialidade Anestesiologia	19/10/2012	13º	Mariana Guimarães Granato Rezende	00058
	19/10/2012	14º	Monalisa de Albuquerque Almeida Xavier	00102
03/2012 - cargo: Médico especialidade Clínica Médica	19/10/2012	51º	Gilmar Antonio Coelho Damim	00252
	19/10/2012	52º	Antônio Servaldo Cotta Júnior	00156
05/2013 - cargo: Técnico em Segurança do Trabalho	11/07/2013	1º	Leandro Martins de Alcântara	00003

LUCIANA DE SOUZA PINTO ALVARENGA ROSSI
p/Centro

**BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A
CNPJ nº 02.038.232/0001-64 - NIRE Nº 5330000552-4****AVISO AOS ACIONISTAS**

Avismos aos Senhores Acionistas que, em Assembleia Geral Extraordinária de 2/6/2014, às 14:30, com base nas deliberações constantes das atas da 32ª Reunião Prévias dos Participantes do Novo Acordo de Acionistas Majoritários e Controladores e da 7ª Reunião Prévias dos Participantes do Novo Acordo de Acionistas Minoritários do Bancoob, foi aprovado o aumento do capital social, no valor de R\$ 44.538.980,18 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta reais e dez eito centavos), elevando-o de R\$ 610.830.902,49 (seiscentos e dez milhões, oitocentos e trinta mil, novecentos e dois reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 655.369.882,67 (seiscentos e cinquenta e cinco milhões, trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), com a emissão de 23.794.732 (vinte e três milhões, setecentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e duas) novas ações escriturais, sem valor nominal, sendo 11.962.660 (onze milhões, novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta) novas ações ordinárias e 11.832.072 (onze milhões, oitocentos e trinta e dois mil e setenta e duas) novas ações preferenciais, pelo preço unitário de emissão de R\$ 1.8718 (um real e oito mil, setecentos e dez eito décimos de milésimos de real), calculado com base em 30/4/2014. Notas: 1) As ações subscritas serão integralizadas, em dinheiro e a vista, no ato da subscrição, com a facultade de utilização dos dividendos distribuídos na AGO de 8/4/2014, conforme reatificação do item 6.II da ata da referida AGO, aprovada na forma do item II da ata da AGE de 2/6/2014. 2) Na conformidade do prazo decenal, previsto em lei, para o exercício do direito de preferência pelos acionistas, a subscrição obedecerá ao prazo legal de 30 (trinta) dias, por todos os acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais, a contar da publicação deste Aviso e, em ambos os casos, a subscrição será feita na proporção da posição acionária que cada acionista possuir em 5/5/2014. 3) Findo o referido prazo e verificadas as subscrições feitas, as eventuais sobras de ações serão subscritas pelos optantes no prazo improrrogável de 1 (um) dia, que será o dia seguinte à data do término do período de subscrição. 4) É assegurado aos acionistas ordinários cederem seu direito de preferência, desde que a outros acionistas do Bancoob, conforme as regras dos seus respectivos Acordos de Acionistas, e, se preferencialistas, a qualquer outro acionista. 5) O Boletim de Subscrição de Ações, emitido pelo custodiante, foi fornecido às Cooperativas Centrais Acionistas para distribuição, além de estar à disposição de todos os acionistas na sede do Bancoob.

Brasília, 4 de junho de 2014.
HENRIQUE CASTILHANO VILARES
Presidente do Conselho de Administração

CIRCULO MILITAR DA VILA MILITAR**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014**

O CÍRCULO MILITAR DA VILA MILITAR torna público aos interessados a data da realização de Pregão Presencial 002/2014, nas seguintes condições: Objeto: Fornecimento e aplicação de Piso Esportivo em Pista de Aquecimento do Centro Nacional de Excelência. Edital encontra-se à disposição dos interessados, a partir de 06 de JUNHO de 2014, às 9:00 h, na sede do CMVM ou no Ginásio de Judô da Estação Conhecimento da Vila Militar, Estrada São Pedro de Alcântara, 2020 - Vila Militar - Rio de Janeiro - RJ. Entrega das propostas: até do dia 25 de JUNHO de 2014, às 10:00. Abertura das propostas: 25 de JUNHO de 2014, às 10:30. A cópia do Edital e Informações adicionais poderão ser obtidas também por meio do e-mail cmvm.valouro@hotmail.com ou pelos telefones (21) 2457-4682 ou 99255-2568.

Em 2 de junho de 2014
EDSON SILVA DE OLIVEIRA
Presidente do CMVM

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ÁGUA FRIA**EDITAL PARA CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Pequenos Produtores Rurais de Água Fria-Bahia no uso de suas atribuições legais, convoca para assembleia geral extraordinária todos os Pequenos Produtores Rurais deste Município, para criação do sindicato, aprovação do estatuto, da ata de fundação e discutir o desmembramento da categoria, para 23/06/2014, 9:00 horas, na Avenida Antônio Sergio Carneiro S/N Água Fria - Estado da Bahia.

Água Fria-BA, 4 de junho de 2014
ULIANA ALVES MOREIRA
Presidente da Comissão

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO SINDICATO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS DO ESTADO DO ACRE**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL**

A Comissão Pró-Fundação nos termos do inc. II do §1.º do art. 2.º da Port.-MTE nº 186/10.04.08, convoca os Servidores Públicos Técnicos e Apoio Administrativos Educacionais, Estaduais e Municipais dos Poderes Legislativo e do Executivo, administração direta e indireta, para participarem da Assembleia Geral que se rea-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.